

DECRETO Nº 3089 DE 17 DE JULHO DE 2014

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 17 de julho de 2014.

---

  
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 23/08/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,  
dia 25/08/2014 à dia 01/09/2014